

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1- INTRODUÇÃO

O presente plano de sustentação define recursos e ações necessárias visando garantir a continuidade dos processos de aquisição de soluções de TI com foco no gerenciamento de projetos e análise de negócios.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - RECURSOS MATERIAIS

Quantidade

Observação: Os recursos materiais 1 e 2 são de planejamento e execução integrados. A sua ordem sugere o encadeamento de disponibilização final.

Recurso 1: Infraestrutura de Espaço Físico com mobília, de Rede Energizada e de Telefonia - Para abrigar os postos de trabalho dos prestadores de serviço e servidores do PJERJ que atuarão nos serviços contratados, devendo ser considerados pontos de energia elétrica, rede lógica e ar condicionado.

Disponibilidade

Estima-se 13 postos no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, para o ESPRO e 26 postos na Lamina I do Tribunal de Justiça para o DEATE.		
 Serviço de Planejamento, Monitoramento e Controle de Projetos de TI: 10 postos. Serviço de Apoio às Aquisições necessárias aos Projetos de TI: 03 postos. Serviço de Gestão de Análise de Negócios: 04 postos. Serviço de Análise de Negócios: 16 postos. Serviços de apoio Didático de TI: 06 postos. 	Durante toda a vigência contratual (24 meses) e posteriormente em caso de renovação ou nova aquisição.	
Total 39 postos de trabalho		
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável	
 1 - Verificação interna das aquisições e readequações frente a estrutura atual que será reutilizada. Elaboração da lista de necessidades de aquisição e solicitações de mudanças, utilizando o mapa de posições por localidade elaborado para definição do espaço físico. 2 - Solicitação, negociação e planejamento de mudanças a serrem realizadas junto a DGLOG-DEENG, DGLOG-DEPAM, DGSEI-DETEL e DGTEC-DEINF. 3 - Execução das mudanças físicas (pode haver necessidade de readequação junto a CONTRATADA da disponibilidade e quantitativos de postos). 	DGTEC-DEATE DGTEC-ESPRO	
 4 - Implantação da infraestrutura de rede e telefonia com conectividade necessária aos postos de trabalho dos prestadores de serviço que atuarão nos serviços contratados. Considera-se rede de telefonia as centrais telefônicas e telefones fixos; Considera-se pontos de rede os físicos ou sem fio, rede de telefonia, equipamentos de rede, centrais telefônicas e telefones fixos. Não se considera headsets para o uso no atendimento telefônico. 5 - Fornecimento de mobiliário necessário. Execução das mudanças físicas (pode haver readequação junto a CONTRATADA da 	DGLOG-DEENG DGSEI-DETEL DGTEC-DEINF	
disponibilidade e quantitativos de postos). Atentar para requisitos de gestão patrimonial.	DGLOG-DEPAM	
Recurso 2: Equipamentos – Computadores, impressoras e insumos.		

FRM-DGTEC-041-05 Revisão: 01 Data: 30/03/2015 Pág.1/5



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

ATENÇÃO. A copia impressa a partir da mara		
Quantidade Estima-se 39 postos concentrados em duas serventias do PJERJ (DEATE e ESPRO). Cada posto operará com uma estação de trabalho e as impressoras serão compartilhadas.	Disponibilidade Durante toda a vigência contratual (24 meses) e posteriormente em caso de renovação ou nova aquisição.	
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável	
 1 – Verificação interna das readequações frente a estrutura atual que será reutilizada. Elaboração da lista solicitações de mudanças, utilizando o mapa de posições por localidade elaborado para definição do espaço físico. 2 – Solicitação, negociação e planejamento de readequações a realizar instance. 	DGTEC-DEATE DGTEC-ESPRO	
realizar junto a DGTEC-DEATE. Instalação dos equipamentos. Atentar para requisitos de gestão patrimonial.	DGTEC-DEATE	
Recurso 3: Ajustes em controles internos - A fim de facilitar o mon Pode envolver entre outras ações a configuração de relatórios autoparametrização do software de gestão de TI.		
Quantidade A ser avaliada quando do planejamento dos ajustes.	Disponibilidade Durante toda a vigência contratual (24 meses) e posteriormente tornando-se um ativo de conhecimento do PJERJ.	
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável	
 1 - Verificação dos controles internos existentes (processos e ferramentas) frente às exigências editalícias que implicam nestes controles como, por exemplo, o nível mínimo de serviço. Elaboração da lista de ajustes necessários objetivando o cumprimento do contrato e sua fiscalização (ex. criação de novos tipos de solicitação, parametrização de relatórios, criação de estruturas para apuração e controle dos indicadores). 2 - Solicitação, negociação e planejamento de readequações a realizar junto a DGTEC-DEATE. 	DGTEC-DEATE	
3 – Ajuste dos controles internos.		
Recurso 4: Configuração e customização da ferramenta HP PPM serem contratados será necessário que atividades de configuração e		
Quantidade Apoio de consultor técnico especializado na ferramenta HP PPM.	Disponibilidade Durante toda a vigência contratual (24 meses) e posteriormente em caso de renovação ou nova aquisição	
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável	
 1 – Elaboração da lista de ajustes necessários e solicitação de configurações/customizações. 		
2 – Testes e verificação em ambiente de homologação.	DGTEC-ESPRO	
3 – Liberação das configurações e customizações em ambiente de produção.	de	
2.2- RECURSOS HUMANOS		
Recurso 1: Equipe de Gestão da Contratação – Constituída pelo Gestor do Contrato, Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.		
Ações para obtenção: 1. Indicar pessoas para compor a Equipe – Responsável: DGTEC/DGLOG 2. Emitir portaria constituindo a Equipe – Responsável: DGLOG		
Função	Formação	
FRM-DGTEC-041-05 Revisão: 01 Data: 30/03/2015	Pág.2/5	



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Executar, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle, gestão e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de "Representante da Administração" de que trata o Art. 67 da Lei 8.666/93.		
Atribuições	Carga Horária	
Atribuições definidas de acordo com o papel assumido na equipe e elencadas na RAD-DGTEC-042.	De 20 a 40 horas mensais por integrante da equipe.	

Recurso 2: Equipe de Gestão Operacional dos Serviços – constituída por servidores do PJERJ, sendo formada pelos Chefes de Serviço e Diretores de Divisão das unidades contempladas nesta contratação. Recomenda-se a inclusão de um integrante especialista técnico no serviço a fim de apoiar as diligências e fiscalizações.

Função	Formação
Acompanhar a prestação do serviço e dar subsídios quando necessário a Equipe de Gestão da Contratação.	Superior.
Atribuições	Carga Horária
1 – Orientar os "supervisores de equipe" da CONTRATADA, dirimindo dúvidas e informando as expectativas, padrões e feedbacks do PJERJ;	
2 – Demandar os "supervisores de equipe" da CONTRATADA sempre que pertinente visando a efetividade da prestação dos serviços;	De 80 a 120 horas mensais por integrante d equipe.
3 – Auxiliar a Equipe de Gestão da Contratação em diligências, na coleta de informações sobre os serviços prestados e em processos apuratórios.	

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 – Levantamento e organização de SSTIs de melhorias ou novas funcionalidades, bem como outras demandas que requeiram a atuação dos serviços de Análise de Negócios e Apoio Didático. Encaminhamento dos resultados à CONTRATADA para que esta realize as primeiras execuções das tarefas "Gerir Demandas" e "Gerenciar o Desempenho da Análise de Negócio" em uma solicitação de "Monitoramento da Análise de Negócios". Orientar a CONTRATADA de forma que possa seguir por si própria nas atividades contínuas.	DEATE	Início da vigência do contrato	60 dias a partir de seu início.
 2 – Informar a situação da prestação dos serviços e do Repositório de Gerência de Configuração, quando da proximidade do encerramento contratual através da elaboração de Relatórios Semanais, contendo pelo menos: Atendimentos não concluídos que informem a situação de cada uma das SSTI pendentes e providências que estão sendo tomadas. 	CONTRATADA	90 dias antes do fim da vigência do contrato	
3 – Orientação da Equipe de Gestão da Contratação a fim de tomar as providências acerca do encerramento contratual.	DGTEC-DEATE DGTEC-ESPRO	90 dias antes do fim da vigência do contrato	7 dias a partir de seu início.
 4 – Elaboração de Plano de Transição Contratual, contendo pelo menos: Descrição detalhada da situação dos recursos computacionais e dos serviços sob sua responsabilidade; Forma atual de distribuição da responsabilidade pelos serviços entre as equipes; Relação de SSTIs a serem concluídas cujo prazo atinja o período de garantia e seus responsáveis; Descrição detalhada da situação do "Serviço de Gestão da Análise de Negócios", documentando as tarefas ainda não implementadas e ações corretivas/preventivas ainda sem solução conhecida; Disponibilização de meio para esclarecimentos de questões e 	CONTRATADA	60 dias antes do fim da vigência do contrato	30 dias antes do fim da vigência do contrato
FDNA DCTFC 044 0F	D4=		

FRM-DGTEC-041-05 Revisão: 01 Data: 30/03/2015 Pág.3/5



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

auxílio técnico durante o período de transição.			
 5 - Dar o devido tratamento: Ao cancelamento de chaves de acesso a sistemas; À devolução de todos os equipamentos e mobiliários cedidos pelo PJERJ; À recuperação das chaves de acesso aos ambientes físicos (chaves, crachás, tokens etc.); À recuperação de todos os documentos classificados ou que devam permanecer com o PJERJ. 	DEATE	60 dias antes do fim da vigência do contrato	Término do prazo de garantia
6 – Solução de SSTIs pendentes de execução ao final contrato.	CONTRATADA	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Término do prazo de garantia
7 – Apresentação de todas as pendências relacionadas aos projetos por ocasião da entrada da nova CONTRATADA.	CONTRATADA	90 dias antes do fim da vigência do contrato	60 dias a partir do seu inicio
 8 - Informar situação da prestação dos serviços, quando da proximidade do encerramento contratual através da elaboração de Relatórios Quinzenais, contendo pelo menos: Situação detalhada de cada projeto contendo principais riscos; Pendências dos projetos do portfólio de projetos de TI com as ações que estão sendo tomadas. 	CONTRATADA	90 dias antes do fim da vigência do contrato	Término do prazo da garantia
9 – Apresentação de todas as pendências relacionadas aos projetos por ocasião da entrada da nova CONTRATADA.	CONTRATADA	90 dias antes do fim da vigência do contrato	60 dias a partir do seu inicio

4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: Inexecução total ou parcial do contrato ou defeito persistente na execução do contrato.

Ação de Contingência	Responsável
1 – Aplicação de glosas quando do não atingimento de níveis mínimos de serviço.	Fiscal do Contrato
2 – Abertura de procedimento apuratório para aplicação de possíveis penalidades.	DGLOG-DELFA
3 – Solicitar rescisão antecipada. Assumir o objeto do contrato e os recursos do contratado necessários à sua execução, reter créditos e executar garantias e multas devidas.	Gestor do Contrato
4 – Aplicação de sanções previstas em contrato	DGLOG-DELFA
5 - Convocação das demais empresas classificadas, conforme Lei 8666/93, Art. 24, inciso XI.	DGLOG-DELFA
6 – Autuar processo visando a contratação em caráter emergencial conforme Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV.	Equipe de Planejamento da Contratação
7 – Elaborar estudos para novo processo de contratação através de licitação em conformidade com a Lei 8666/93.	Equipe de Planejamento da Contratação

5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1 – Status da prestação dos serviços.	A Contratada deverá gerar relatórios mensais acerca da execução dos serviços.
2 – Repositório de Gerência de Configuração (Base de Conhecimento).	A Contratada deverá gerar conhecimentos sobre os sistemas atendidos (ex. procedimentos, processos de trabalho, regras de negócio), devendo esta base ser registrada e reutilizada continuamente pela Contratada e outras áreas da DGTEC como DESIS e DEATE.

FRM-DGTEC-041-05 Revisão: 01 Data: 30/03/2015 Pág.4/5



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTE	LECTUAL			
Não se aplica.				
EQUIPE	DE PLANEJAMENTO DA CONTRATA	ÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Técnico Integrante Demandante Integrante Administrativo			
Maria Marta Senna Pereira 01/5592	Regina Celia Brito Lourenço	Márcia de Moura Ferreira Mat. 01/80527		
Maria Eugênia de Castro Borges Mat. 10/28024	Mat. 01/14496			
Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.				

FRM-DGTEC-041-05 Revisão: 01 Data: 30/03/2015 Pág.5/5